



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 006/2020

Voto ao Projeto de Lei nº 004, de 21 de Fevereiro de 2020, do Poder Executivo, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 913.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais), em vista de superávit financeiro.

Segundo a Mensagem do projeto, tal crédito adicional suplementar visa viabilizar a gestão de diversos setores da administração do município como, a manutenção no Centro da Terceira Idade e nos Banheiros da Praça Pio XII; Aquisição de veículos de transporte de pessoal para as APAE's e de veículos de serviços; E construção da Central de Monitoramento da Cidade.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2020 e as Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social emitiram seus pareceres em 09 de março de 2020.

II – Análise

O projeto abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil e reais), no orçamento municipal vigente, provenientes de realocações orçamentárias, visando aquisições de materiais e equipamentos para atendimento a população nas áreas de serviço social, educação e segurança pública.

Nesse sentido, verifica-se, primeiramente, que o projeto observa as disposições dos arts. 165, §8º, e 167, III e V, da CF/88; do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.605/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.623/2019 (Lei Orçamentária Anual), referentes ao exercício financeiro de 2020.

Ademais, a realocação e aplicação de recursos financeiros, de uma forma geral, cumprem com o dever da Administração Municipal de atuar com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, bem como obedecendo aos limites e condição de geração de receitas e despesas, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por fim, cabe-nos reforçar com efeito de alerta, que o exercício financeiro praticamente se inicia e a administração municipal já requer suplementações orçamentárias demonstrando com isso alguma ineficiência na construção do Orçamento Anual.

Sem prejuízo disso, competente a esta comissão não há impeditivos nos aspectos financeiros e orçamentários.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 10 de Março de 2020.

"PELAS
CONCLUSÕES"

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Relator

"PELAS
CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
Nº 006/2020

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 10 de Março de 2020, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 004/2020, de 21 de Fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Daniel de Souza Silva, Ricardo Ornellas Ramos e Thiago Aquino Alves.

Sala das Comissões, 10 de Março de 2020.


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Presidente da Comissão


THIAGO AQUINO ALVES
Vice-Presidente


DANIEL DE SOUZA SILVA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



007369

Autenticação: 02020/03/20007369

Número / Ano	007369/2020
Data / Horário	20/03/2020 - 12:21:22
Assunto	Voto nº 006/2020. Voto ao Projeto de Lei nº 004, de 21 de fevereiro de 2020, do Poder Executivo, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 913.000,00 e dá outras providências.
Interessado	Comissão de Finanças e Orçamento
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo
Número Páginas	2
Emitido por	jean



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



007370

Autenticação: 02020/03/20007370

Número / Ano

007370/2020

Data / Horário

20/03/2020 - 12:24:23

Assunto

Resultado da Votação do Relatório do Relator. Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 006/2020.

Interessado

Comissão de Finanças e Orçamento

Natureza

Administrativo

Tipo Documento

Protocolo

Número Páginas

1

Emitido por

jean